Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 25 de outubro de 1994 do Projeto de Resolução nº 044, de autoria do Vereador Geraldo de Souza Marques, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 014/94.

EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CI-DADÃ QUATIENSE" À ELOIZA MARIA DO NASCIMEN-TO OLIVEIRA.

Art. 1º - É concedido o título de "Cidada Quatiense" à Srª ELOIZA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de outubro de 1994.

bangado projuar livro 38 139 34/1/194. Grat mo 38 139 34/1/198 Grat Jerabulia da 3 Brat Jerabulia da 3 Presidente da Câmara Municipal de Quatis